

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2020 de 17/12/2020



PROFESSOR EFETIVO 2020.1

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM DEFICIENTES, ENVIARAM A DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA NO ITEM 4.10.2 E CONCORRERÃO A RESERVA DE VAGAS PARA PCD

| Candidato (a) | Nº de Inscrição | Código de Vaga | Curso / Área |
|----------------------------------|-----------------|-----------------|--|
| KETHLEN LEITE DE MOURA | 29686 | 2020.1/PMS/0004 | PEDAGOGIA (Área: Fundamentos e Metodologia da Educação Infantil / Pedagogia da Educação Infantil / Ludicidade e Infância.) |
| LUCIANA REGINA ANDRIOLI ZACARIAS | 29763 | 2020.1/PMS/0004 | PEDAGOGIA (Área: Fundamentos e Metodologia da Educação Infantil / Pedagogia da Educação Infantil / Ludicidade e Infância.) |
| MAYCOM CLEBER ARAUJO SOUSA | 29755 | 2020.1/PMS/0005 | EDUCAÇÃO DO CAMPO (Área: Práxis Sonoras / Saberes e Fazeres em Música / Fundamentos da Construção de Conhecimentos em Música / Estágio Curricular Supervisionado.) |

Observação:

Os candidatos autodeclarados deficientes e que enviaram/entregaram a documentação solicitada no item 4.10.2, **se e quando convocados**, deverão submeter-se à perícia médica promovida por uma Equipe Multiprofissional designada pela Universidade Federal do Tocantins para esse fim, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência declarada realmente o habilita a concorrer e/ou ocupar vagas reservadas para candidatos em tais condições (*item 4.10.7 do edital de abertura*).

A reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia, acarretará ao candidato a perda do direito de concorrer/ocupar à vaga reservada aos candidatos com deficiência (item 4.10.9 do edital de abertura).

Palmas, 26 de agosto de 2021.